



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria n.º 050, de 01 de março de 2021

Determina a interrupção do gozo das férias do Servidor João Batista Bezerra.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, *ad referendum* da Mesa Diretora:

Considerando que a existência de um único servidor, integrante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Currais Novos, exercente da função de Agente Administrativo;

Considerando que sua ausência poderia vir a prejudicar a continuidade das atividades administrativas deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a interrupção do gozo de férias do servidor João Batista Bezerra, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 005, por necessidade imperiosa de serviço, nos termos do art. 93, da Lei Complementar n.º 07/2006, que deverá regressar as suas atividades em 01/03/2021, sem prejuízo da perda por acumulação, por ventura existir.

Art. 2º - A remarcação do período de gozo férias será objeto de ulterior definição pelo Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, consultado o servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, 01 de março de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 01377560